



# **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE RIO DAS ANTAS**

**Lei Municipal nº 119/2015**

**Rio das Antas, 05 de novembro de 2021.**



## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação

Período analisado: 05 de fevereiro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

## PARTE "A" DA FICHA DE MONITORAMENTO DO PME

Município:	Rio das Antas	Código do Município:	4214409	Microrregião:	Joaçaba	Mesorregião:	Oeste Catarinense	UF	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal nº 119 de 18 de junho de 2015.								
Períodos de Avaliação previstos:	Bianual			Ano da segunda avaliação:	2023				
Comissão Coordenadora:	Conselho Municipal de Educação								
Equipe Técnica:	Equipe técnica de planejamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, de caráter consultivo e de assessoramento.								
Contatos de referência:	Telefone: <b><u>(49)3564-0782</u></b>				E-mail: <b>sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br</b>				



## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	8
COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO .....	11
<b>META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL .....</b>	<b>11</b>
Tabela 01 - Meta 1 .....	11
Tabela 02- Indicador 1B .....	12
Tabela 03 - Indicador 1A .....	13
Tabela 04 – Estratégias da Meta 1.....	14
<b>META 2- ENSINO FUNDAMENTAL .....</b>	<b>18</b>
Tabela 05– Meta 2 .....	18
Tabela 06 - Indicador 2A .....	18
Tabela 07- Indicador 2B .....	19
Tabela 08- Indicador 2C .....	19
Tabela 09 - Indicador 2D .....	20
Tabela 10- Indicador 2E .....	20
Tabela 11- Indicador 2F.....	21
Tabela 12– Estratégias da Meta 2.....	22
META.....	22
<b>META 3- ENSINO MÉDIO .....</b>	<b>26</b>
Tabela 13 - Meta 3 .....	26
Tabela 14- Indicador 3A .....	26
Tabela 15- Indicador 3B .....	27
Tabela16 – Estratégias da Meta 3.....	28



<b>META 4- EDUCAÇÃO ESPECIAL .....</b>	<b>29</b>
Tabela 17 – Meta 4 .....	29
Tabela 18 - Indicador 4 A .....	29
Tabela 19- Matrículas Educação Especial - Classes Comuns de 04 a 17 anos .....	30
Tabela 20 - Indicador 4 B .....	31
Tabela 21 - Indicador 4 C .....	32
Tabela 22– Estratégias da Meta 4.....	32
<b>META 5- ALFABETIZAÇÃO .....</b>	<b>39</b>
Tabela 23– Meta 5 .....	39
Tabela 24– Indicador 5 A .....	40
Tabela 25 – Indicador 5 B.....	40
Tabela 26– Indicador 5 C.....	41
Tabela 27– Indicador 5 D .....	41
Tabela 28- Número de Aprovados e Reprovados do 1º, 2º E 3º anos do Ensino Fundamental.....	42
Tabela 29 – Estratégias da Meta 5.....	43
<b>META 6- EDUCAÇÃO INTEGRAL .....</b>	<b>45</b>
Tabela 30 – Meta 6 .....	45
Tabela 31 – Indicador 6 A.....	45
Tabela 32– Indicador 6 B.....	45
Tabela 33– Estratégias da Meta 6.....	46
<b>META 7- APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA .....</b>	<b>49</b>
Tabela 34 – Meta 7 .....	49
Tabela 35– Indicador 7 A .....	49



Tabela 36 – Indicador 7 B .....	50
Tabela 37– Indicador 7 C.....	51
Tabela 38– Estratégias da Meta 7.....	51
<b>META 8- ESCOLARIDADE MÉDIA .....</b>	<b>59</b>
Tabela 39 – Indicador 8 A.....	60
Tabela 40– Indicador 8 B.....	61
Tabela 41– Indicador 8 C.....	62
Tabela 42– Indicador 8 D .....	62
Tabela 43– Indicador 8 E.....	63
Tabela 44– Indicador 8 F.....	64
Tabela 45– Indicador 8 G .....	64
Tabela 46 – Indicador 8 H .....	65
Tabela 47– Estratégias da Meta 8.....	65
<b>META 9- ALFABETIZAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.....</b>	<b>67</b>
Tabela 48– Meta 9 .....	67
Tabela 49– Indicador 9 A .....	67
Tabela 50– Indicador 9 B.....	68
Tabela 51– Estratégias da Meta 9.....	68
<b>META 10- EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS (EJA).....</b>	<b>69</b>
Tabela 52– Meta 10 .....	69
Tabela 53 – Indicador 10 A.....	70
Tabela 54– Estratégias da Meta 10.....	70
<b>META 11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO) .....</b>	<b>72</b>



Tabela 55– Meta 11.....	72
Tabela 56 – Indicador 11 A.....	72
Tabela 57– Indicador 11 B.....	73
Tabela 58– Estratégias da Meta 11.....	73
<b>META 12- EDUCAÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>76</b>
Tabela 59– Meta 12 .....	76
Tabela 60– Indicador 12 A .....	77
Tabela 61 – Indicador 12 B.....	77
Tabela 62– Indicador 12 C.....	78
Tabela 63– Matrículas do Ensino Superior .....	78
Tabela 64– Estratégias da Meta 12.....	79
<b>META 13- TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>81</b>
Tabela 65– Meta 13 .....	81
Tabela 66 – Indicador 13 A.....	81
Tabela 67– Indicador 13 B.....	82
Tabela 68– Estratégias da Meta 13.....	82
<b>META 14- PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>84</b>
Tabela 69– Meta 14 .....	84
Tabela 70– Indicador 14 A .....	84
Tabela 71 - Números de Docentes com Pós-Graduação .....	84
Tabela 72– Estratégias da Meta 14.....	85
<b>META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....</b>	<b>86</b>
Tabela 73– Meta 15 .....	86



Tabela 74– Indicador 15 A.....	86
Tabela 75- Número de Docentes com Formação Superior.....	87
Tabela 76– Indicador 15 B.....	88
Tabela 77– Indicador 15 C.....	88
Tabela 78– Indicador 15 D .....	89
Tabela 79– Estratégias da Meta 15.....	89
<b>META 16- PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E FORMAÇÃO CONTINUADA .....</b>	<b>91</b>
Tabela 80– Meta 16 .....	91
Tabela 81– Indicador 16 A .....	92
Tabela 82- Número de Docentes da Educação Infantil com Pós-Graduação .....	92
Tabela 83 – Indicador 16 B.....	93
Tabela 84- Número de Docentes dos Anos Iniciais com Pós-Graduação .....	94
Tabela 85 – Indicador 16 C.....	94
Tabela 86- Número de Docentes dos Anos Finais com Pós-Graduação .....	95
Tabela 87– Estratégias da Meta 16.....	96
<b>META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES .....</b>	<b>97</b>
Tabela 88– Meta 17 .....	97
Tabela 89 – Indicador 17 A.....	97
Tabela 90- Piso Salarial dos Profissionais do Magistério .....	98
Tabela 91– Estratégias da Meta 17.....	98
<b>META 18 - PLANO DE CARREIRA .....</b>	<b>99</b>
Tabela 92– Meta 18 .....	99
Tabela 93– Indicador 18 A .....	99



Tabela 94– Estratégias da Meta 18 .....	100
<b>META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA .....</b>	<b>103</b>
Tabela 95 – Meta 19 .....	103
Tabela 96– Indicador 19 A .....	104
Tabela 97– Estratégias da Meta 19.....	104
<b>META 20- INVESTIMENTO PÚBLICO .....</b>	<b>106</b>
Tabela 98– Meta 20 .....	106
Tabela 99– Indicador 20 A .....	107
Tabela 100 – Estratégias da Meta 20.....	107
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXO: .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>REFERENCIAS .....</b>	<b>112</b>

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com a Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, e com o Plano Estadual de Educação (PEE/SC 2015/2014, Lei Estadual nº 16.794/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de RIO DAS ANTAS (PME, Lei Municipal nº119/2015) a Equipe Técnica responsável por realizar o monitoramento ressalta a importância do monitoramento contínuo, com envolvimento das instâncias responsáveis para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.





O Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Rio das Antas corresponde a instrumento a ser integrado ao documento Avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio das Antas.

O monitoramento do Plano Municipal de Educação está determinado na Lei Municipal nº119/2015 que estabelece a execução do Plano e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas para averiguar o progresso que vem sendo feito para o alcance das metas estabelecidas ao longo do decênio (2015-2025).

No presente caso, o processo de monitoramento está sendo realizado anualmente com o levantamento e acesso dos dados necessários para análise dos avanços das metas. Entende-se que monitorar é o ato contínuo de observação, de registro dos dados, de análise dos indicadores, do ato periódico de dar valor aos resultados alcançados e as ações em andamento. Mas, que monitorar e avaliar se articulam continuamente em um único processo.

Monitorando o Plano Municipal de Educação, e acompanhando o avanço das metas, o propósito do presente documento é tornar-se público, envolver as instâncias responsáveis e oportunizar a devida mobilização social para implantar políticas públicas que possibilitem o alcance das metas ao final do decênio.

O Plano Municipal de Educação de Rio das Antas apresenta 20 (vinte) metas e 213 (duzentas e treze) estratégias, sendo 11 (onze) metas para a Educação Básica com 144 (cento e quarenta e quatro) estratégias; 5 (cinco) metas para o Ensino Superior com 39 (trinta e nove) estratégias; 2 (duas) metas para a Valorização do Magistério com 15 (quinze) estratégias; 1 (uma) meta para a Gestão Democrática com 8 (oito) estratégias e 1 (uma) meta para o Investimento com 1 (uma) estratégia.

O Monitoramento do Plano de Educação trata do período compreendido entre FEVEREIRO de 2019 a DEZEMBRO de 2019 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento dos Planos Municipais de Educação”

(Disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

De acordo com as orientações já recebidas do técnico da AMARP a equipe da secretaria se reuniu com a equipe técnica para monitorar o Plano Municipal de Educação do município de Rio das Antas. Na sequência foram realizados muitos estudos, coleta de



dados, análises e o processamento de informações para elaborar o relatório de monitoramento referente ao ano de 2018 com base nos dados oficiais.

Este relatório de monitoramento é um acompanhamento das metas, dos indicadores e das estratégias, o qual irá contribuir para a avaliação do Plano para o próximo ano. A definição da base de dados e o estabelecimento desta, como padrão durante todo o processo e fundamental para mensurar a evolução de uma meta. Para realizar o monitoramento dos indicadores das metas serão utilizados como base o Censo Demográfico de 2010- IBGE/ Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de Referência em 1º julho 2016, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (cidades. IBGE) , dados do Censo Escolar (sinopses estatísticas dos anos de 2016 a 2019), dados do SIMEC ( Sistema Integrado e Monitoramento Execução e Controle), dados do Minicenso 2022/SMECE/ Agentes Saúde, do QEdu Redes <sup>BETA</sup> ( plataforma de indicadores), do IDEB ( Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, da Prefeitura Municipal de Rio das Antas (SC) setor de Recursos Humanos e do Portal INEP (Instituto Nacional de Pesquisa e Estudos).

Quanto às estratégias, estas serão apresentadas na sequência da Meta, organizadas em ordem cronológica, respeitando o prazo de realização. As deliberações relativas ao cumprimento de cada estratégia serão detalhadas por meio de levantamento realizado com as instâncias responsáveis (Equipe técnica de planejamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Fórum Municipal da Educação) a fim de averiguar a operacionalização e o atingimento das mesmas. No que se referem às Previsões Orçamentárias, estas serão pontuadas levando em consideração as estratégias vinculadas a Rede Municipal de Ensino.



## COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

### META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

#### Tabela 01 - Meta 1

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
1	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças da zona urbana de até 03 (três) anos da educação infantil, na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade 95% (noventa e cinco por cento) até 2016.	2016	Não possuímos fila de espera e todas as crianças que solicitam vagas são atendidas. Até o momento a demanda é maior das crianças que moram na cidade e no distrito. (2021 aberto mais um centro de educação infantil para crianças de 0 à 3 anos, 2023 permanece a mesma situação, sem fila de espera.)
		2025	O município tem desenvolvido ações em prol da ampliação do número de vagas para o atendimento da educação infantil (Construção de um novo Centro um de Educação Infantil no bairro Novo Horizonte com mais 100 vagas).(2021 pós pandemia iniciou processo e turmas integrais para todas as idades da educação infantil)



**Tabela 02- Indicador 1B**

INDICADOR 1B	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03(três) anos de educação infantil.										Prazo:	2016	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			50%											
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>	30,5%		46,3%		65,27%	57,2%								
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>		177	166	222	210	177	154	178	203	219				
		53,15%	49,84%	66,7%	63,03%	53,15%								
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		30,5%												
Meta executada (dado oficial) <sub>4</sub>						65,27%								

População Residente de 0 a 3 anos: 333 (*estimativa*) Retirado como base o Censo Demográfico de 2010- IBGE/ Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de Referência em 1º julho 2016. **Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 04 de setembro de 2019.

**Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 04 de setembro de 2019.

**Fonte<sub>2</sub>**: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Consulta em 24 de outubro de 2019.

**Fonte<sub>3</sub>**: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Consulta em 23 de outubro de 2019.

**Fonte<sub>4</sub>**: Retirado de: Minicenso 2019/SMECE/ Agentes Saúde. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

**Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-das-antas/pesquisa/13/78117> . Consulta em 23 de setembro de 2023.

Fonte <sup>2</sup>: Retirado de: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>, consulta em 19/02/2024



**Tabela 03 - Indicador 1A**

INDICADOR 1A	Na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade 95% (noventa e cinco por cento) até 2016.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			95%											
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>	66,1%		85,9%	90%	89,28%	85%								
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>	212	183	149	175	157	169	201	176	181	174				
		107,6%	87,64%	102,9%	92,35%	99,41%		97,1 %						
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		66,1%												
Meta executada (dado oficial) <sub>4</sub>						99,5%								

População Residente de 4 a 5 anos: 170 (*estimativa*) Retirado como base o Censo Demográfico de 2010- IBGE/ Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de Referência em 1º julho 2016. **Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 04 de setembro de 2019.

**Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 04 de setembro de 2019.

**Fonte<sub>2</sub>**: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Consulta em 24 de Outubro de 2019.

**Fonte<sub>3</sub>**: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Consulta em 23 de outubro de 2019.

**Fonte<sub>4</sub>**: Retirado de: Minicenso 2019/SMECE/ Agentes Saúde. Ano 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

Fonte <sup>2</sup>: Retirado de: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>, consulta em 19/02/2024



**Tabela 04 – Estratégias da Meta 1**

META	1	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças da zona urbana de até 03 (três) anos da educação infantil, na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade 95% (noventa e cinco por cento) até 2016.				
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status	
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional qualidade, considerando as peculiaridades do município.	2025	Não Houve	Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento	
1.2 Garantir o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, da zona urbana em tempo integral, gradativamente até 2025;	Anual	2021 retorno pós pandemia, nova reorganização para atender toda demanda com segurança e qualidade	Parcialmente	Agentes de Saúde	Em Desenvolvimento	
1.3 Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda no município;	Anual	Levantamento/ Pesquisa/ Busca ativa juntamente com as Agentes de Saúde	Sim	Orçamento Público	Em Desenvolvimento	
1.4 Estabelecer, no segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2020	Levantamento/Pesquisa/ Comitê Busca Ativa	Sim	Agentes de Saúde	Em Desenvolvimento	
1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	Final do ano de 2021 início de 2022	Construção com recursos próprios e constante melhoria e manutenção dos Centros de Educação Infantil.	Parcialmente	PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento	
1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a	2022	Implantação do conselho de classe na educação infantil,	sim	PPP	Em desenvolvimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



cada 2 (dois) anos, Instrumento criado pelo MEC ou pelo Conselho Municipal de Educação- COMED, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	Início 2023	afim de aprimorar a verificação do desenvolvimento infantil, bem como avaliar a prática pedagógica.			
1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, na rede pública até o ano de 2016;	2016	Em constante ampliação de vagas	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino e Centro de Educação Infantil	Em Desenvolvimento
1.8 Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, promovendo a realização de concursos públicos para efetivação;	Anual	Parcerias com Instituições Privadas e Filantrópicas. Efetivação por concurso público.	Parcialmente	PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento/ concluída
1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco)Anos;	Anual	Elaboração e Aprovação das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil conforme a BNCC. Formação de grupos de estudos.	Parcialmente	PPA LDO LOA (Transporte gratuito e bolsas de estudos)	Concluída
<del>1.10 Fomentar o atendimento das populações de campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.</del>				(no momento não temos esta clientela no município)	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



1.11 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta de atendimento especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e as transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Anual 2023	Atendimento em salas de aulas com auxiliares educacionais. Salas de educação especializada. AEE Criação do Centro Municipal de atendimento Educacional Especializado Daniel Bergamaschi	Sim	PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças até 3 (três) anos de idade.	2025		Parcialmente	PPA LDO LOA Parcerias	Em Desenvolvimento
1.13 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	Anual	Seguindo as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil em acordo com a BNCC	Parcialmente	Orçamento Público	Em Desenvolvimento
1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; oferecendo atendimento educacional especializado para as crianças na educação infantil.	2023	Programa bolsa família; Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência na educação básica (BPC). -Saúde na Escola (encaminhamento dos casos identificados). Atendimento no CMAEE com especialistas Pedagogo, psicólogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, Psicomotricista.	Sim	Não se aplica	Concluída





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Agentes de Saúde com Mini-censo.	Parcialmente	Agentes de Saúde Parcerias	Em Desenvolvimento
1.16 Realizar o levantamento de demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento e espaço físico adequado e oferecer transporte escolar gratuito para possibilitar o acesso de crianças de 4 a 5 anos na educação infantil, sendo que as crianças de 0 a 3 anos os pais são responsáveis pelo meio de transporte.	Anual	Agentes de Saúde com Mini-censo.	Sim	Não se aplica	Em Desenvolvimento
1.17 Oportunizar e estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Infantil.	2023	Turma de atendimento integral até do Berçário até o Pré I. ( por adesão)	Parcialmente	PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento

Monitoramento e avaliação em relação a Meta 1, constatamos através do Levantamento/Pesquisa/Busca ativa juntamente com as Agentes de Saúde a necessidade da expansão de oferta de vagas, abertura do Novo Centro de Educação Infantil no Bairro Novo Horizonte (janeiro 2021), e ainda a reorganização dos espaços físicos em classes das unidades escolares existentes.



META 2- ENSINO FUNDAMENTAL

Tabela 05– Meta 2

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
2	Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada do ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e, até o último ano de vigência deste PME	2025	O município atingiu a meta estabelecida para o período devido às ações desenvolvidas.

Tabela 06 - Indicador 2A

INDICADOR 2A	Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada do ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e, até o último ano de vigência deste PME.									Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			95%										
Meta executada (dado oficial) 1	97,1%		90,4%	80,28%	78,89%	84,05%		97,1%		97,1 %			
Meta executada (dado oficial)2			847	782	788	796	796	818	903	955			
			86,9%	80,2%	80,9%	81,7%				97,1 %			
Meta executada (dado oficial)3		97,1%											

População Residente de 6 a 14 anos: **974 (estimativa) ano 2010** Retirado como base o Censo Demográfico de 2010- IBGE/ Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de Referência em 1º julho 2016. **Fonte**1: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 04 de setembro de 2019.

**Fonte**1: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 20 de fevereiro de 2023.

**Fonte**2: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2016, 2017, 2018 e 2019. Consulta em 04 de setembro de 2019.

**Fonte**3: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao>. Consulta em de 04 de setembro de 2019.



**Fonte<sub>4</sub>:** Retirado de: Minicenso 2019/SMECE/ Agentes Saúde. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

**Fonte<sub>2</sub>:** Retirado de: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Consulta em 19/02/2024

**Tabela 07- Indicador 2B**

INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído,									Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			95%					95,3%					
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>			57,1%										

**Fonte<sub>3</sub>:** Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Consulta em de 04 de setembro de 2019.

Obs.: Não consta nas bases de dados informações de 2022.

**Tabela 08- Indicador 2C**

INDICADOR 2C	Distribuição dos alunos por nível de proficiência dos alunos de 5º anos na disciplina de Língua Portuguesa									Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>	40%	79%		69%		60%		51%					

**Fonte<sub>5</sub>:** Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. Consulta em 23 de outubro de 2019.

**Fonte<sub>5</sub>:** Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. Consulta em 20 de fevereiro de 2023.

Obs.: Não consta nas bases de dados informações de 2022.



Obs.: Não consta nas bases de dados informações de 2023.consultaa realizada em: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. em 19 de fevereiro de 2024.

**Tabela 09 - Indicador 2D**

INDICADOR 2D	Distribuição dos alunos por nível de proficiência dos alunos de 9º anos na disciplina de Matemática									Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>	34%	68%		48%		47%		38%					

Fontes: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>5</sub>: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. Consulta em 20 de fevereiro de 2023.

Obs.: Não consta nas bases de dados informações de 2023.consultaa realizada em: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. em 19 de fevereiro de 2024.

**Tabela 10- Indicador 2E**

INDICADOR 2E	Distribuição dos alunos por nível de proficiência dos alunos de 9º anos na disciplina de Língua Portuguesa									Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>	24%	48%		49%		47%		24%					

Fontes: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. Consulta em 23 de outubro de 2019.



Fonte<sub>5</sub>: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. Consulta em 20 de fevereiro de 2023.

Obs.: Não consta nas bases de dados informações de 2023.consultaa realizada em: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. em 19 de fevereiro de 2024.

**Tabela 11- Indicador 2F**

INDICADOR 2F	Distribuição dos alunos por nível de proficiência dos alunos de 9º anos na disciplina de Matemática									Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>	13%	42%		36%		41%		16%					

Fonte<sub>5</sub>: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>5</sub>: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. Consulta em 20 de fevereiro de 2023.

Obs.: Não consta nas bases de dados informações de 2023.consultaa realizada em: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/proficiencia>. em 19 de fevereiro de 2024.



**Tabela 12– Estratégias da Meta 2**

META	2	Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada do ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e, até o último ano de vigência deste PME.				
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status	
2.1 O Município deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, precedida de consulta pública, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental.	2016	Não houve	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento	
2.2 Pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2025	Adotamos a BNCC e realização de formações com os Profissionais da Educação	Sim	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento Em constante estudo e adequação.	
2.3 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) com dificuldades de aprendizagem em leitura, escrita e raciocínio lógico no ensino fundamental, de acordo com a realidade de cada escola.	Anual	Elaboração e aplicação de Projetos de leitura, reforço escolar.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação	Em Desenvolvimento	
2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	APOIA (controle de frequência escolar) Parceria com Conselho tutelar. Parceria com Assistência Social	Parcialmente	Não se aplica	Em Desenvolvimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



2.5 Realizar buscas de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria efetiva com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Parceria com o Conselho tutelar e Assistência Social	Parcialmente	Não se aplica	Em Desenvolvimento
<del>2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;</del>	Anual		Parcialmente	PPA LDO LOA (não temos esta clientela)	Em Desenvolvimento
2.7 Disciplinar no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	Anual	Elaboração do calendário escolar de acordo com a realidade local.	Parcialmente	Secretaria Municipal e Estadual de Educação	Em Desenvolvimento
2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	Anual	Inclusão na grade curricular de aulas de dança e música. Incentivo a participação nas oficinas de contra turno	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Trimestral	Incentivar a presença e colaboração de pais em reuniões, feiras e eventos na escola.	Parcialmente	PPA LDO LOA PPP APP	Em Desenvolvimento
<del>2.10 Estimular a oferta do ensino fundamental, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, priorizando a rede municipal de ensino;</del>	Anual		Não	Rede Municipal de Ensino (no momento não temos esta clientela)	Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



2.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos (as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Anual		Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
2.12 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	Mensal	Incentivo a participação das Olimpíadas de Língua Portuguesa, OBMEP, OBA E Feiras Multidisciplinares 2023 vários alunos da rede municipal de ensino receberam medalhas de ouro, prata e bronze e honra ao mérito nas olimpíadas acima citadas	Sim	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
2.13 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	Diariamente	Escolinhas esportivas: voleibol; futsal; judô; capoeira; tênis de mesa; Robótica	Sim	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
2.14 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas;	Anual	Aulas de Inglês e atividades culturais como: dança, música, teatro.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento





2.15 Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores;	Específica para execução 2023	Criação de Classe de Aceleração para amenizar a distorção de série/idade.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação	Em Desenvolvimento
2.16 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental;	Anual		Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
2.17 Garantir a implementação da Proposta Curricular Municipal de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2019/2021	Construção da Nova da Proposta Curricular dos municípios associados AMARP	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
2.18 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social;	Anual	Capacitação periódica dos recursos humanos	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
2.19 Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.	Anual	Turmas em conformidade com a lei	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento

O acesso ao 1º ano do ensino fundamental no município é garantido com a adoção do Cadastro Único e Matrícula Informatizada expedida anualmente. As áreas de abrangência e a identificação de seus níveis são delimitadas e definidas entre as redes de ensino, visando assegurar o acesso à escola mais próxima da residência da criança em idade escolar, também é garantido o transporte escolar ao aluno.



A rede municipal tem investido no acompanhamento constante do processo de ensino e de aprendizagem, com vista a garantir a qualidade da educação e a permanência do aluno na escola. Durante o processo de avaliação, observa-se que o município não alcançou o percentual previsto para os períodos com relação ao número de pessoas que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental, conforme dados do Censo Escolar.

### META 3- ENSINO MÉDIO

**Tabela 13 - Meta 3**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
3	Universalizar toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos tenham acesso ao atendimento escolar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2025	A parceria entre a rede estadual e a rede municipal no direcionamento das vagas de acesso ao ensino médio, beneficia a continuidade dos estudos aos alunos concluintes do 9º ano do ensino fundamental e parceria no transporte escolar.

**Tabela 14- Indicador 3A**

INDICADOR 3A	Universalizar toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos tenham acesso ao atendimento escolar.										Prazo:		2025		Alcançou indicador ?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026					
Meta prevista			100%															
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>					76%													
Meta executada		222	215	222	203	164	178	180	145	145								



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



(dado oficial) <sub>2</sub>		63,4%	61,4%	63,4%	58%	<b>47%</b>							
Meta executada (dado oficial) <sub>7</sub>				243	228	187							
				69,42%	65,14%	<b>53.42%</b>							
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		<b>82%</b>											

População Residente de 15 a 17 anos: 350 (*estimativa*) ano 2010 Retirado como base o Censo Demográfico de 2010- IBGE/ Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de Referência em 1º julho 2016. **Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

**Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano: 2016. Consulta em 30 de Outubro de 2019

**Fonte<sub>2</sub>**: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

**Fonte<sub>7</sub>**: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 29 de novembro de 2019.

**Fonte<sub>3</sub>**: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao>. Ano: 2015. Consulta em 23 de outubro de 2019.

**Fonte<sub>2</sub>**: [https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-das-antas/panorama\\_Ano\\_2020/\\_2021](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-das-antas/panorama_Ano_2020/_2021). Consulta em 20 de fevereiro de 2023

**Fonte<sub>7</sub>**: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 23 de novembro de 2023.

**Fonte<sub>2</sub>**: Retirado de: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>, Consulta em 19 de fevereiro de 2024.

### Tabela 15- Indicador 3B

INDICADOR 3B	Elevar até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			85%											
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>			68%	69,05%										
Meta executada			215	222	203	164	178	180	145	145				



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



(dado oficial) <sub>2</sub>			61,4%	63,4%	58%	47%							
Meta executada (dado oficial) <sub>7</sub>				243	228	187							
				69,42%	65,14%	53,42%							
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		51,7%											

População Residente de 15 a 17 anos: 350 (estimativa) ano 2010 Retirado como base o Censo Demográfico de 2010- IBGE/ Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de Referência em 1º julho 2016. **Fonte:** Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano 2019. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

**Fonte:** Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano: 2019. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

**Fonte:** Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019. Ano: 2016, 2017, 2018 e 2019.

**Fonte:** Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 29 de novembro de 2019.

**Fonte:** Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao>. Ano: 2010. Consulta em 23 de outubro de 2019.

**Fonte:** <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-das-antas/panorama-Anos-2020/2021>. Consulta em 20 de fevereiro de 2023

**Tabela16 – Estratégias da Meta 3**

META	3	Universalizar toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos tenham acesso ao atendimento escolar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status	
3.1 Em regime de colaboração entre município e estado, viabilizar o transporte escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos tenham acesso ao atendimento escolar e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio, garantindo o acesso dos alunos para participação dos espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Anual	O município com estado possuem parceria para viabilizar o transporte escolar	Parcialmente	Orçamento público	Em desenvolvimento	



<p>3.2 Manter e ampliar linhas de transportes para que os alunos tenham acesso a programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p>	<p>Anual com início gradativo em 2021</p>	<p><b>O município com estado possuem parceria para viabilizar o transporte escolar, para o novo ensino médio.</b></p>	<p>Parcialmente</p>	<p>Orçamento Público          PPA          LDO          LOA</p>	<p>Em desenvolvimento</p>
--	---	---	---------------------	---	---------------------------

As ações desenvolvidas para o ensino médio constam no Plano Estadual de Educação e a rede municipal para subsidiar a meta 3, o Município apoia a rede estadual no aperfeiçoamento do convênio para transporte escolar gratuito aos alunos de quinze a dezessete anos.

**META 4- EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Tabela 17 – Meta 4**

**Tabela 18 - Indicador 4 A**

<p>INDICADOR</p>	<p>Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade</p>	<p>Prazo:</p>	<p>2025</p>	<p>Alcançou</p>	<p>Sim</p>
------------------	---	---------------	-------------	-----------------	------------



META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES												
4	Universalizar, para a população de 04(quatro) a 17(dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados,	2025	A rede municipal oferta à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica com matrículas na rede regular de ensino e o Atendimento Educacional Especializado - AEE / convênios com a APAE - AMA conforme legislação vigente.												
4A	e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.											indica			
	2010	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%											
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>		95,7%					100%	73	72	74					
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	95,7%														

Fonte<sub>1</sub>: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano 2016. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2010. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2010. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2022. Consulta em 23 de fevereiro de 2023.

**Tabela 19- Matrículas Educação Especial - Classes Comuns de 04 a 17 anos**

MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSES COMUNS DE 04 A 17 ANOS		
REFERENCIA ANO	NÚMERO TOTAL DE MATRÍCULAS	NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSES COMUNS
2017	1.165	37



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



2018	1.118	58
2019	1.243	52
2020	1.224	73
2021	1.244	72
2022	1.387	77
2023	1.174	77

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano 2019. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <https://qedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/censo-escolar> Anos 2020 e 2021. Consulta em 20 de fevereiro de 2023.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2022. Consulta em 23 de fevereiro de 2023.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2023. Consulta em 20 de fevereiro de 2024.

### Tabela 20 - Indicador 4 B

INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista		100%												
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>						98,5%	73	72	77	77				
Meta executada (dado oficial) <sub>7</sub>		100%												

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

Fonte<sub>7</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2019. Consulta em 29 de novembro de 2019

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <https://qedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/censo-escolar> Anos 2020 e 2021. Consulta em 20 de fevereiro de 2023.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2022. Consulta em 23 de fevereiro de 2023.



Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2023. Consulta em 20 de fevereiro de 2024.

**Tabela 21 - Indicador 4 C**

INDICADOR 4C	Percentual de alunos de 4 a 17 anos da educação especial em classes comuns com deficiência que frequenta a escola.										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023					2024
Meta prevista															
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>			46	37	58	52	73	72	74	77					
			3,69%	3,17%	5,18%	4,18%									

Fonte<sub>2</sub>: Censo Escolar. Retirado de <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2016, 2017, 2018 e 2019.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <https://qedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/censo-escolar> Anos 2020 e 2021. Consulta em 20 de fevereiro de 2023.

Fonte<sub>1</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 23 de fevereiro de 2023.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2023. Consulta em 20 de fevereiro de 2024.

**Tabela 22– Estratégias da Meta 4**

META	4	Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



		ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados,				
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status	
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Anual	Constituição Federal (1988) Número de matrículas: 72(2021) 74(2022) 77(2023)	Parcialmente	Não se aplica	Em Desenvolvimento	
4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Anual	Atendimento de 100% da demanda.	Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento	
4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas;	Anual	Elaboração das Diretrizes da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusão	Sim	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento	
4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas;	Anual	Total de salas de recursos Multifuncionais: 02 Sala de SAEDE: 01 Rede Municipal: 02 Rede Estadual (APAE): 01	Parcialmente	Orçamento Público	Em Desenvolvimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



4.5 Assegurar que o profissional que atua nas salas de atendimento educacional especializado seja habilitado ou especializado para esta função;	Anual	Constituição Federal (1988) Número de matrículas: 72(2021) 74 (2022) 77(2023)	Sim	Orçamento Público	Concluída
4.6 Promover cursos de capacitação específica para os professores do atendimento educacional especializado e para os professores da Educação Básica;	Anual	Curso em conjunto com a AMARP	Parcialmente	Orçamento Público	Em Desenvolvimento
4.7 Assegurar e manter um horário específico para que o professor do atendimento educacional especializado possa fazer as orientações aos professores do ensino regular, para momentos de estudo e pesquisa e para a produção de materiais;	Semanal	Durante as horas atividades dos professores regentes	Sim	Rede Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação	Concluída
4.8 Garantir o atendimento educacional especializado individualizado para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com deficiência visual, com deficiência auditiva e para os alunos com deficiência intelectual com comorbidades e dessa forma assegurar a carga horária do profissional do AEE de acordo com a demanda priorizando a qualidade do atendimento;	Semanal	Salas de recursos Multifuncionais- AEE e AMA Acompanhamento da Psicopedagoga e Psicóloga. Psicomotricista Fonoaudiólogo, Assistente social	Sim	Orçamento Público	.Concluída
4.9 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante;	Anual	Centro Educacional especializado Com profissionais especializados	Sim	Orçamento Público	Concluída



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



4.10 Implantar, implementar e garantir ao longo deste Plano programas/ serviços e estratégias diferenciadas, organizadas no contra turno para atender os alunos com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade;	Anual	CMAEE (Centro Municipal Atendimento Educacional Especializado)	Sim	Orçamento Público PPA LDO LOA	Concluída
4.11 Criar e manter ao longo deste Plano, equipe multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, e com a Secretaria Municipal de Educação e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação;	Anual	Uma Psicopedagoga 40h Uma Psicóloga 20h(2019) (em 2022 ampliado carga horária para 40h semanais) 2023 Psicopedagoga(40h) e Psicóloga(40h) Psicomotricista(10h) Fonoaudiólogo (convenio empresa especializada) Assistente social	Sim	Orçamento Público	Concluída
4.12 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação;	Anual	Aquisição de um ônibus adaptado	Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



4.13 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas 39 inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos;	Indefinido		Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
4.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Anual	Acompanhamento em sala de aula com Auxiliares Educacionais Sala de multidisciplinar / AEE Psicopedagoga e Psicóloga. Psicomotricista Fonoaudiólogo, Assistente social	Sim	Orçamento Público e PPA, LOA, LDO	Concluída
4.15 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	Anual	Formação e orientação com os professores e auxiliares educacionais de alunos público alvo da Educação Especial.	sim	Orçamento Público	Em Desenvolvimento
4.16 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou	Anual		Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;					
4.17 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Anual	Articulação de Psicopedagoga e Psicóloga com Assistência Social e a Saúde e encaminhamentos.	Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
4.18 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de segundo professor de turma “bi docência”, profissional de apoio, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues;	Anual	Efetivação de uma Psicopedagoga 40h e contratação Uma Psicóloga 20h(2019) Em 2022 contratada psicóloga 40h semanais. 2023 Psicopedagoga e Psicóloga. Psicomotricista Fonoaudiólogo, Assistente social	Sim	Orçamento Público	Concluída
4.19 Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou	Anual		Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



4.20. Fortalecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema 2025.	2025	Formação e orientação com os professores e auxiliares educacionais de alunos público alvo da Educação Especial. Participação das famílias em eventos.	Sim	Orçamento público	Em Desenvolvimento
4.21 Garantir a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção por hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades/ superdotação.	Anual		Parcialmente	Parcerias com Entidades UNOESC UNIARP	Em Desenvolvimento
4.22 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a orientação sobre a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	Anual	Oferta de Formação continuada	Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA Orçamento FUNDEB Salário Educação	Em Desenvolvimento
4.23 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Anual	Reuniões com pais.	Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO	Em Desenvolvimento



4.24 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	Anual	Ampliação dos acervos das bibliotecas escolares.	Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA Orçamento FUNDEB Salário Educação	Em Desenvolvimento
--	-------	--	--------------	--	--------------------

## META 5- ALFABETIZAÇÃO

**Tabela 23– Meta 5**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
5	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	2025	<p>A comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, optou alterar o ano de alfabetização para 2018, seguindo orientações da Base Nacional Comum Curricular.</p> <p>No ano 2020 ano pandêmico, crianças realizando atividades com apostilas e ou aulas virtuais, houve um rompimento do processo.</p> <p>2021 retorno das aulas gradativamente, houve divisão de turmas para maior proteção devido distanciamento e melhor acompanhar a criança no processo ensino aprendizagem.</p> <p>2022 retorno das atividades normal dando ênfase a alfabetização e recuperação e reposição de conteúdo.</p> <p>2023 número de alunos menor que exigido por lei, para melhor atender as necessidades educacionais das crianças.</p>



**Tabela 24– Indicador 5 A**

INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	2,2%			54%		46%		31%						
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>			26,4%											

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2014. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>5</sub>: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-dasantas/proficiencia>. Ano 2016. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <https://qedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/aprendizado> Anos 2017/2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

Obs. Ainda não há dados registrados em páginas oficiais para o ano de 2023( 20/02/2024)

**Tabela 25 – Indicador 5 B**

INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>	10,25%		21,9%	54%		46%		31%						
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	10,3%													

Fonte<sub>5</sub>: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-dasantas/proficiencia>. Ano 2016. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2014. Consulta em 23 de outubro de 2019





Fonte²: Retirado de: <https://gedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/aprendizado> Anos 2017/2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

Obs. Ainda não há dados registrados em páginas oficiais para o ano de 2023 (20/02/2024)

**Tabela 26– Indicador 5 C**

INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência suficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>	41,02%		57,68%	39%		39%		32%						
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	41,0%													

Fonte<sub>5</sub>: Retirado de: <https://www.gedu.org.br/cidade/996-rio-dasantas/proficiencia>. Ano 2016. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2019. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte²: Retirado de: <https://gedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/aprendizado> Anos 2017/2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

Obs. Ainda não há dados registrados em páginas oficiais para o ano de 2023 (20/02/2024)

**Tabela 27– Indicador 5 D**

INDICADOR 5D	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>	95,7%		93,22%	98,8%	92,9%	98,83%	97,03%	97,23						



Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>					95%								
--	--	--	--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte<sub>5</sub>: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-dasantas/proficiencia>. Ano 2019. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2013. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <https://qedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/taxas-rendimento> Anos 2017/2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

Obs. Ainda não há dados registrados em páginas oficiais para o ano de 2023 (20/02/2024)

**Tabela 28- Número de Aprovados e Reprovados do 1º, 2º E 3º anos do Ensino Fundamental.**

NÚMERO DE APROVADOS E REPROVADOS DO 1º, 2º E 3º ANOS			
REFERÊNCIA ANO	NÚMERO DE MATRICULAS	NÚMEROS DE ALUNOS APROVADOS	NÚMEROS DE ALUNOS REPROVADOS
2016	295	270	20
2017	256	253	03
2018	268	249	19
2019	257	254	03
2020	268	267	01
2021	261	257	04
2022	297	283	14
2023	282	272	10

Fonte<sub>6</sub>: Retirado de Retirado de: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?>. Ano 2019. Consulta em 30 de outubro de 2019.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <https://qedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/taxas-rendimento> Anos 2017/2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

Fonte<sub>1</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 23 de fevereiro de 2023.

Fonte<sub>1</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Controller sistema de ensino EVN. Consulta em 20 de fevereiro de 2024.

Nas Escolas Nucleadas Municipais oferecem aulas de reforço escolar, projetos de leitura sempre que necessário com objetivo de alfabetizarem todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental e diminuir o índice de reprovação.

Obs. No ano 2020 ano pandêmico, crianças realizando atividades com apostilas e ou aulas virtuais, houve um rompimento do processo.

2021 retorno das aulas gradativamente, houve divisão de turmas para maior proteção devido distanciamento e melhor acompanhar a criança no processo ensino aprendizagem. Em 2022 retorno das atividades normal dando ênfase a alfabetização e recuperação de conteúdo. Em 2023 redução de matrículas por turmas para melhor atender a criança no processo ensino aprendizagem e início da oferta de tempo integral (por opção).



**Tabela 29 – Estratégias da Meta 5**

META	5	Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.			
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status
5.1 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Anual	Conselho Municipal de Educação Rede Municipal de Educação	Parcialmente	Orçamento Público	Em Desenvolvimento
5.2 Criar políticas efetivas de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental;	Anual		Não	Conselho Municipal de Educação	Em Desenvolvimento
5.3 Monitorar e acompanhar dados e resultados oriundos de avaliação institucional de modo a reorientar práticas pedagógicas, atendendo necessidades de aprendizagem dos estudantes.	Anual	1-Acompanhamento da Coordenação Pedagógica. 2-SAEB 3- Simulados Adesão criança alfabetizada	Parcialmente	LOA	Em Desenvolvimento
5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Anual	Contemplar todas as salas de Alfabetização com lousas digitais e kits multimídia (Rede Municipal de Ensino)	Sim	Orçamento público	Concluída
5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, respeitando as diversidades e potencialidades.	Anual	Formação para o bom uso das tecnologias.	Parcialmente	Rede Municipal de Educação	Em Desenvolvimento
5.6 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras,	Anual	Articular o estudo e elaboração da Política Municipal de formação de professores	Parcialmente	Orçamento público	Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;					
5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Anual	AEE- salas multifuncionais Contratações de auxiliares educacionais.	Sim	Orçamento público	Em Desenvolvimento
5.8 Apoiar, incentivar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal propiciando cursos de formação continuada para profissionais atuarem com crianças com deficiência auditiva e visual;	Anual	Regulamentar/ Normatizar de acordo com a elaboração do documento de Política Municipal da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusa	Sim	Rede Municipal de Educação- COMED - Conselho Municipal de Educação	Em Desenvolvimento
5.9 Implantar e desenvolver programas de incentivo à leitura e ludicidade;	Anual	Renovação do acervo literário das escolas	Sim	Rede Municipal de Educação	Em Desenvolvimento
5.10 Aderir a programas oferecidos pelo MEC e adequá-los conforme a nossa realidade.	Anual	Criança alfabetizada Escola em tempo integral	Não	Secretaria Municipal de Educação	inciada

Para dar início aos estudos da Base Nacional Comum Curricular - BNCC como forma de nortear e estruturar o trabalho pedagógico da rede municipal foi realizado estudos por área, em parceria entre os orientadores de ensino dos anos iniciais e finais, que também participaram de palestras, seminários e fóruns específicos sobre a BNCC, organizados pela AMARP. Os estudos e propostas da BNCC, bem como os encontros de monitoramento do Plano Municipal de Educação, propiciaram reuniões entre as divisões de educação infantil e ensino fundamental, para juntas planejarem ações no processo de transição das crianças.

Elaboração das Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais.



**META 6- EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**Tabela 30 – Meta 6**

**Tabela 31 – Indicador 6 A**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>6</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.	2025	A proposta de período integral no ensino fundamental da rede municipal é desenvolvida com atividades nas Escolinhas Esportivas e nas aulas de robótica no contra turno

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25%		
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>	13,3%	14,2%			25%	19,29%	17,67%	12,66%	28,99%	42,13%				
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		14,2%												

**Fonte<sub>2</sub>:** Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

**Fonte<sub>3</sub>:** Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2015. Consulta em 23 de outubro de 2019

**Fonte<sup>2</sup>:** Retirado de: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>  
 Anos 2017/2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

**Fonte<sup>2</sup>:** Retirado de <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

**Tabela 32– Indicador 6 B**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. Atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>					25%	19,29%	17,67%	12,66%	28,99%	42,13%				
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		80%												

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2015. Consulta em 23 de outubro de 2019

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>  
Anos 2017/2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

### Tabela 33– Estratégias da Meta 6

META	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.				
Estratégias		Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status
6.1 Promover, com o apoio da União e estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o		2025		Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;					
6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	2016		Parcialmente	FNDE	Em Desenvolvimento
6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025		Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Anual	Incentivo a participação dos alunos no Projeto Ser e Aprender Viagens de Estudos a espaços educativos e culturais Visita e valorização do acervo e história do Museu Municipal	Parcialmente	SMECE Rede Municipal de Educação	Em Desenvolvimento
6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025		Não	PPA LDO LOA	Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025		Não	PPA LDO LOA	Não iniciada
6.7 Atender as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	2025		Não	Não se aplica	Não iniciada
6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Anual	Instituições Especializadas: <b>APAE</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (convênio) AMA - Associação de Amigos do Autista (auxílio com transporte) Atendimento no AEE.	Parcialmente	PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
6.9 Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Anual	Aulas de reforço escolar. Atividades culturais e Escolinhas esportivas.	Parcialmente	PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
6.10 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Anual	Através do PNAE fornecido pelo governo federal e com recursos próprios. Ano de 2022 foi iniciado com café da manhã, e almoço par alunos que vão em atividades de contra turno, como AEE, Atividades culturais e Sociais. 2023 permanece	Sim	Rede Municipal de Ensino	Concluída





		com as atividades iniciadas em 2022 e iniciando o tempo integral			
6.11 Promover atividades diversificadas para assegurar que os alunos permaneçam na sala de aula, visando à redução de repetência, índice de evasão e distorção série /idade.	Anual	Aulas de reforço escolar. Escolinhas esportivas. Feira Multidisciplinar	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento

A Educação em tempo integral no ensino fundamental da rede municipal é oferecida através de aulas de reforço escolar, aula de robótica e escolinhas esportivas. Em 2023 ampliada as atividades de tempo integral com dança, inglês.

#### META 7- APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

**Tabela 34 – Meta 7**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:	2025	Observa-se que a meta para anos iniciais vem sendo atingida, conforme indicador.

**Tabela 35– Indicador 7 A**

Fonte: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-dasantas/proficiencia>. Ano 2017. Consulta em 23 de setembro de 2019

Fonte: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2013. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fontes: Retirado de: <https://qedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/ideb> Anos 2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.



INDICADOR 7B	IDEB dos anos finais do ensino fundamental da Educação Básica									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2013/ 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				5,6		5,8		6,1		6,3			
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>		5,4		5,3		5,2		4,4					
Média executada (dado oficial) <sub>3</sub>	4,1												

**Tabela 36 – Indicador 7 B**

INDICADOR 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental da Educação Básica.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2013/ 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		5,6		5,9		6,1		6,4		6,6			
Meta executada (dado oficial) <sub>5</sub>		6,7		5,9		5,9		5,5					
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	4,3												

Fontes: Retirado de: <https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-dasantas/proficiencia>. Ano 2017. Consulta em 23 de setembro de 2019.

Fontes: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2013. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fontes: Retirado de: <https://qedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/ideb> Anos 2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.



**Tabela 37– Indicador 7 C**

INDICADOR 7C	IDEB do Ensino Médio da Educação Básica.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						3,5		3,8					
Meta executada (dado oficial) <sub>9</sub>				3,3%		SD		SD					

Fonte: Retirado de: <http://portal.inep.gov.br/painel-educacional>. Ano 2017. Consulta em 23 de setembro de 2019.

Fontes: Retirado de: <https://gedu.org.br/municipio/4214409-rio-das-antas/ideb> Anos 2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

SD\* sem demonstrativo.

**Tabela 38– Estratégias da Meta 7**

META	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:				
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status	
7.1 Implementar, mediante pactuação interfederativa, as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2025	<p><a href="#">Resolução COMED Nº07, de 09 de dezembro de 2019 Diretrizes curriculares da Educação Infantil.</a></p> <p><a href="#">Resolução COMED Nº04, de 09 de dezembro de 2019 Diretrizes curriculares do Ensino Fundamental- anos iniciais.</a></p> <p><a href="#">Resolução COMED Nº05, de 09 de dezembro de 2019 Diretrizes curriculares do</a></p>	Parcialmente	Não se aplica	Em Desenvolvimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



		Ensino Fundamental- anos finais. BNCC Ensino Médio – aguardar audiência pública			
7.2 Assegurar que: A) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;  b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	Anual	O Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb não apresenta uma definição oficial sobre os níveis "suficiente" e "desejável" de aprendizado.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.3 Constituir, em colaboração entre União, Estado e Município, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	Anual		Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.4 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, anual destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da	Anual	Conselho de Classes Trimestrais e Reuniões Pedagógicas	Parcialmente	Colaboração da União, Estado e Município	Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;					
7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Anual	Formação para os profissionais da educação. Manutenção e melhorias nas escolas da rede.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.6 Desenvolver e colaborar com indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2025		Não	Rede Municipal de Ensino	Não iniciada
7.7 Fixar, acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	Anual	SMECE - COMED- Conselho Municipal de Educação	Sim	LDO, LOA, PPA	Em Desenvolvimento
7.8 Contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA;	Anual	Recuperação paralela dos conteúdos ministrados.	Sim	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.9 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e		Incentivo aos professores para participarem de concursos e	Parcialmente		Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	Anual	prêmios a nível regional, estadual e nacional.		Rede Municipal de Ensino	
7.10 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	Anual	Aquisição de ônibus escolar com recursos próprios; Fiscalização permanente nos ônibus terceirizados que fazem transporte escolar	Parcialmente	LDO, LOA, PPA	Em Desenvolvimento
7.11 Tomar parte dos modelos para desenvolver pesquisas alternativas Rede Municipal de Ensino de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas;	Anual		Não	Rede Municipal de Ensino	Não iniciada
7.12 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Município até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Anual		Parcialmente	Colaboração União, Estado e Município.	Em Desenvolvimento
7.13 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de			Não		Não



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	Anual			Colaboração União, Estado e Município.	iniciada
7.14 O município, em regime de colaboração com os entes federados, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	Anual	Visitas técnicas às unidades escolares.	Parcialmente	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	Em Desenvolvimento
7.15 Informatizar integralmente a gestão da escolas publicas e das secretarias da educação bem como manter programa nacional inicial a e continuada para o pessoal técnico da secretarias de educação.	2025		Sim	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	Em Desenvolvimento
7.16 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Anual	Programa Proerd. Saúde na Escola Efetivação de uma Psicopedagoga e contratação Psicóloga .	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino SMECE	Em Desenvolvimento
7.17 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da	Anual		Não	Rede Municipal de Ensino SMECE	Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos(as) com deficiência;					
7.18 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;			Não	Rede Municipal de Ensino SMECE	Não iniciada
7.19 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Anual	Incentivo a participação: Escolinhas Esportivas e culturais; Projeto Ser e aprender.	Parcialmente	Articulação e colaboração entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.	Em Desenvolvimento
7.20 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Anual	Articulação e colaboração entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social em projetos e palestras.	Parcialmente	Orçamento Público	Em Desenvolvimento
7.21 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação e educandos para a melhoria da qualidade educacional;	Anual	Palestras e treinamento com Bombeiros do Município; Palestras Motivacionais.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino SMECE	Em Desenvolvimento
7.22 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com	Anual		Parcialmente	Colaboração União, Estado e Município	Em Desenvolvimento





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



participação, por adesão, das redes municipais de ensino para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;					
7.23 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Anual	Feira do livro, Melhoria do acervo das bibliotecas escolares,  2021-Publicação do primeiro livro da educação escrita pelos próprios alunos. 2022- publicação de mais dois novos livros.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.24 Instituir, em articulação com o Estado e ente federados, programas de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	Anual		Não	SMECE	Não iniciada
7.25 Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	Anual		Não	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.26 Estabelecer políticas de estímulos às escolas para que melhorem o desempenho do IDEB, de modo a valorizar o mérito da comunidade escolar.	Anual	Efetivação do Professores por área específica de atuação. Formação aos profissionais e estímulos com simulados aos alunos.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.27 Promover atividades em contra turno para melhor desenvolver as habilidades e competências básicas, dos educandos a partir do 5º ao 9º ano de maneira a sanar as dificuldades de aprendizagem e a defasagem dos conteúdos em cada série;	Anual		Não	Rede Municipal de Ensino	Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



7.28 Garantir o transporte gratuito por meio de convênios e/ou colaboração entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para que todos os alunos tenham acesso às atividades proporcionadas no contra turno;	Anual		Não		Não iniciada
7.29 Intensificar e viabilizar atividades que desenvolvam a aprendizagem do educando por meio da equipe pedagógica da escola, dando ênfase a leitura e interpretação e as quatro operações básicas;	Anual	Recuperação Paralela	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.30 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Anual	Duas edições ao ano do Dia da Família na Escola	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento
7.31 Proporcionar a continuidade dos profissionais para garantir a estabilidade do desenvolvimento e projetos realizados na escola, possibilitando mecanismos diferenciados de reconhecimento das dificuldades dos educandos, acompanhando os alunos com muitas faltas, oferecer reforço e apoio aos que precisam de atendimento especializado;	Anual	Acompanhamento da Coordenação pedagógica. Acompanhamento da Psicopedagoga. Programa APOIA.	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino. Conselho tutelar. Ministério PúblicoSC	Em Desenvolvimento
7.32 Detectar problemas de aprendizagem na escola e/ou rede de ensino cujos alunos apresentem baixa performance quanto ao rendimento e proficiência, monitorando a evolução temporal do desempenho dos alunos desde o momento que sejam inseridos na escola e/ou rede de ensino, acompanhando através de avaliações e atividades em contra turno o desempenho dos educandos priorizando um	Anual	Conselhos de Classes e Recuperação Paralelas	Parcialmente	Rede Municipal de Ensino	Em Desenvolvimento



melhor índice de desenvolvimento pessoal de conhecimento;					
---	--	--	--	--	--

O município de Rio das Antas tem fomentado ações diversas com vistas à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, visto que os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB vem se mantendo na média. No que tange os anos iniciais, mantem-se na média já nos anos finais a necessidade de melhoria do processo de aprendizagem dos alunos. Dentre as ações desenvolvidas nas escolas municipais destaca-se o uso da ferramenta PDDE Interativo e o mapeamento da realidade escolar na elaboração ou adequação do Projeto Político Pedagógico. A Secretaria de Educação investiu na manutenção da estrutura física das escolas e na formação continuada de docentes. A produção e distribuição de material de apoio ao professor também colaboraram para o desenvolvimento e alcance da meta em questão, além dos convênios, parcerias e seminários que subsidiaram a prática docente. O desenvolvimento da qualidade da educação básica no município deve-se ainda ao trabalho articulado com o Conselho Municipal de Educação para propor ações, tomar decisões e monitorar o Plano Municipal de Educação, objetivando-se a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos.

Soma-se a este quadro de ações já descritas o investimento e garantia pelo município de material didático-escolar, alimentação adequada e de qualidade, e transporte escolar.

#### META 8- ESCOLARIDADE MÉDIA

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	2025	



**Tabela 39 – Indicador 8 A**

INDICADOR 8A	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014 /2013	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>	9,70%	8,8%	10,8%	11,8%	11,9%	12,0%	12,1%	12%						
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>				37	54									
				19,07%	27,8%									

População Residente de 18 a 24 anos: **948** Estimativa da População Residente no Município de 18 a 24 anos: **194** Retirado como base o Censo Demográfico de 2010- IBGE/ Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros com data de Referência em 1º julho 2016.

**Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 30 de outubro de 2019.

**Fonte<sub>1</sub>**: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano: 2019. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

**Fonte<sub>2</sub>**: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano:2017 e 2018. Consulta em 23 de Outubro de 2019. Ano: 2017 e 2018.

Fontes: Consulta realizada: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-das-antas/pesquisa/23/22469?detalhes=true&tipo=cartograma&indicador=22482/ideb> Anos 2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023. Não foi constatado dados oficiais.

Fontes: Consulta realizada: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20PNE%2FMeta%2008%2FPaineis%2FPNE%20-%20Meta%2008&Page=Indicador%208A> Anos 2019 e 2021. Consulta em 21 de fevereiro de 2023. Não foi constatado dados oficiais municipais, estes são dados estaduais.

Obs. Ainda não há dados registrados em páginas oficiais para o ano de 2023 (21/02/2024)



**Tabela 40– Indicador 8 B**

INDICADOR 8B	Para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada (dado oficial)	0%												
Nunca frequentou escola				49									
Classe de alfabetização – CA				82									
Alfabetização de jovens e adultos - AJA				2									
Antigo primário (elementar)				167									
Antigo ginásial (médio 1º ciclo)				75									
Regular do ensino fundamental ou 1º grau				164					851				
Técnico de ensino médio ou do 2º grau				6									
EJA - Educação de jovens e adultos e supletivo do ensino médio ou do 2º grau				2					10				
Regular de ensino médio ou 2º grau				112					164				



Superior - graduação				30									
Mestrado ou doutorado				1									

Fontes: Consulta realizada: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/colmeia/pesquisa/24/76693> consta apenas dados relacionados ao ano 2017 conforme tabela acima. Anos 2017. Consulta em 21 de fevereiro de 2023.

Fontes: Consulta realizada em: <https://simec.mec.gov.br/par4/par4.php?modulo=principal/planoTrabalho/indicadoresQualitativos&acao=A&inuid=1401&aba1=dimensao1&aba2=alunos demais dados> Ainda não há dados registrados em páginas oficiais para o ano de 2023, constando apenas os dados acima (21/02/2024)

**Tabela 41– Indicador 8 C**

INDICADOR 8C	Percentual da População de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada (dado oficial)	0%													

**Tabela 42– Indicador 8 D**

INDICADOR 8D	Percentual da População de 18 e 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista											0%		
Meta executada (dado oficial)	0%												

**Tabela 43– Indicador 8 E**

INDICADOR 8E	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.											Prazo	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2013/ 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024				
Meta prevista				30%											
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	58,4%														

**Fonte<sub>3</sub>:** Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2013. Consulta em 18 de setembro de 2019.

Obs. Ainda não há dados registrados em páginas oficiais para o ano de 2023, constando apenas os dados acima (21/02/2024)



**Tabela 44– Indicador 8 F**

INDICADOR 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2013/ 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				30%										
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	61,6%													

**Fonte<sub>3</sub>:** Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2013. Consulta em 18 de setembro de 2019.

Obs. Ainda não há dados registrados em páginas oficiais para o ano de 2023, constando apenas os dados acima (21/02/2024)

**Tabela 45– Indicador 8 G**

INDICADOR 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2013/ 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													100%	
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	80,4%													

**Fonte<sub>3</sub>:** Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2013. Consulta em 18 de setembro de 2019.

Obs. Ainda não há dados registrados ou não localizados em páginas oficiais para o ano de 2023, constando apenas os dados acima (21/02/2024)





**Tabela 46 – Indicador 8 H**

INDICADOR 8H	Percentual da População negra de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2013/ 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													100%	
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	75,3%													

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2013. Consulta em 18 de setembro de 2019.

Obs. Ainda não há dados registrados ou não localizados em páginas oficiais para o ano de 2023, constando apenas os dados acima (21/02/2024)

**Tabela 47– Estratégias da Meta 8**

META	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE				
Estratégias		Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status
8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;		2019 2022 2023	Formação de Turmas de Conclusão.	Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam		2025				



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial; garantindo acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;			Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
8.3 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2025		Parcialmente	Orçamento Público PPA LDO LOA	Em Desenvolvimento
8.4 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Anual	Parceria com a Secretaria de Saúde /Agentes de Saúde	Sim	Não se aplica	Em Desenvolvimento
8.5 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Semanalmente	Registros no APOIA e parceria com o Conselho Tutelar.	Sim	Não se aplica	Em Desenvolvimento

O município possui um convênio com a rede Estadual, oferecendo a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a todos os interessados que interromperam os estudos na educação básica e desejam retornar. A Secretaria Municipal de Educação, as escolas e comunidade realizam o direcionamento informal, por meio de contato direto com o orientador de escola/EJA ou diretor da rede estadual, e viabilizaram o acesso dos alunos. A rede estadual conta com o polo do EJA - Educação de Jovens e Adultos,



localizado município, que oferece o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e o ensino médio, de presença flexível, com atendimento e orientação de estudos e realização de avaliações.

**META 9- ALFABETIZAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS**

**Tabela 48– Meta 9**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, incentivando com o transporte gratuito.	2025	

**Tabela 49– Indicador 9 A**

INDICADOR 9A	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME,										Prazo	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista								95%						
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>					69,05%									
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		94%												

Fonte<sub>1</sub>: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano: 2018. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao>. Ano: 2010. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Obs. Ainda não há dados registrados ou não localizados em páginas oficiais para o ano de 2023, constando apenas os dados acima (21/02/2024)



**Tabela 50– Indicador 9 B**

INDICADOR 9B	Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo, incentivando com o transporte gratuito.										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista								50%						
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>	36,70%				69,05%									
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		36,7%												

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. . Ano: 2014 e 2018. Consulta em 09 de Outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao>. Ano: 2015. Consulta em 09 de outubro de 2019.

Obs. Ainda não há dados registrados ou não localizados em páginas oficiais para o ano de 2023, constando apenas os dados acima (21/02/2024)

**Tabela 51– Estratégias da Meta 9**

META	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, incentivando com o transporte gratuito.				
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status	
9.1 Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento	
9.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a	Anual	Convênio com a Rede Estadual Educação de Jovens e Adultos Ensino	Parcialmente	Colaboração com a Secretaria	Em Desenvolvimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;		Médio (EJA – Estado) e Fundamental Incentivo a participação do ENCEJA		Municipal e Estadual	
9.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Anual		Parcialmente	Colaboração com a Secretaria Municipal e Estadual	Em Desenvolvimento
9.4 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Anual		Parcialmente	Colaboração com a Secretaria Municipal e Estadual	Em Desenvolvimento
9.5 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Anual	Facilita o acesso a cursos técnicos oferecendo transporte escolar gratuito 2021 iniciamos com projetos Incentivo ao empreendedorismo e convênios a entidades "S" Para os anos finais com cursos de iniciação ao trabalho.	Parcialmente	Colaboração com a Secretaria Municipal e Estadual	Em Desenvolvimento

META 10- EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Tabela 52– Meta 10

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
------	---------------	-------	-------------



<b>10</b>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Anual	O EJA (Educação de Jovens e Adultos) é oferecido em parceria com a Secretaria de Educação Estadual.
-----------	---	-------	---

**Tabela 53 – Indicador 10 A**

INDICADOR <b>10A</b>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25%		
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>		24	20	14	28	30	18	6	10					

**Fonte<sub>2</sub>:** Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. . Ano: 2014 e 2018. Número de Matrículas da Educação Básica de Jovens e Adultos (EJA). Consulta em 09 de Outubro de 2019.

**Fonte:** Retirado de :

<https://simec.mec.gov.br/par4/par4.php?modulo=principal/planoTrabalho/indicadoresQualitativos&acao=A&inuid=1401&aba1=dimensao1&aba2=alunos em 21/02/2024>

**Tabela 54– Estratégias da Meta 10**

META	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.				
Estratégias		Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status
10.1	Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	Anual	Parceria com secretaria do Estado, mantém um Polo do EJA,	Parcialmente	Não se aplica	Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



		com espaço físico, transporte e profissional para coordenar e organizar.			
10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento
10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento
10.4 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores (as) e implementação de diretrizes nacionais regime de colaboração;	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento
10.5 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento

A meta visa à ampliação gradativamente das matrículas na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com ações que possibilitam a execução da meta em nível municipal em parceria com a Secretaria do Estado. O município disponibiliza transporte escolar, espaço físico e o estado é responsável pela parte pedagógica.

Para Formação de Educação Profissional é fornecido transporte gratuito para acesso as Instituições de municípios vizinhos.  
Realizadas campanhas para matrículas durante o ano.



## META 11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO)

**Tabela 55– Meta 11**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>11</b>	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Anual	Dever do estado, o município fornece o transporte gratuito para o acesso as instituições do nosso município e municípios vizinhos.

**Tabela 56 – Indicador 11 A**

INDICADOR 11A	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.									Prazo :	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>					15	14	28	30	35				

**Fonte<sub>2</sub>:** Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>; Ano 2018 e 2019. Número de Matrículas da educação profissional (magistério). Consulta em 29 de outubro de 2019.

A Escola de Educação Básica Santos Anjos da Rede Pública Estadual de Educação ofereceu por dois anos consecutivos curso de educação profissional (Magistério) e o município contribuiu com o transporte escolar. Nos anos de 2020 à 2023 a Escola de Educação Básica Santos Anjos a qual está localizada no município não ofertou educação profissional, porém é ofertado transporte escolar gratuito para alunos que desejam se profissionalizar em instituições de cidades vizinhas. (dados retirados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte) 21/02/2024





**Tabela 57– Indicador 11 B**

INDICADOR 11B	Matrículas da educação profissional técnica de nível médio/ Magistério										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>					7,3%	4,45%								

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano 2018. Consulta em 29 de Outubro de 2019.

**Tabela 58– Estratégias da Meta 11**

META	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.				
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status	
11.1 Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público Parcerias com Instituições de Ensino	Em Desenvolvimento	
11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;		Oferece transporte gratuito aos alunos	Parcialmente	LOA PPA LOA	Em Desenvolvimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



	Anual	matriculados na educação profissional técnica de nível médio na rede federal.		Orçamento Público Parcerias com Instituições de Ensino	
11.3 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento
11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento
11.5 Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento
11.6 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Anual		Parcialmente	LOA PPA LOA Orçamento Público	Em Desenvolvimento
11.7 Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;	Anual		Não	SMECE Parcerias com Instituições de Ensino	Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



11.8 Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	Anual		Não	LDO PPA LOA SMECE Parcerias com Instituições de Ensino	Não iniciada
11.9 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	Anual		Não	SMECE Parcerias com Instituições de Ensino	Não iniciada
11.10 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Anual		Parcialmente	SMECE Parcerias com Instituições de Ensino	Em Desenvolvimento
11.11 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);	Anual		Parcialmente	SMECE Parcerias com Instituições de Ensino	Em Desenvolvimento
11.12 Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos(as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	Anual		Parcialmente	SMECE	Em Desenvolvimento
11.13 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive	Anual		Parcialmente	SMECE	Em Desenvolvimento



mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;					
11.14 Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.	Anual		Parcialmente	SMECE	Em Desenvolvimento

O município incentiva e auxilia a fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual, federal e privada de ensino com o transporte escolar.

## META 12- EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Tabela 59– Meta 12**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>12</b>	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Anual	O município fornece transporte gratuito para o acesso as Instituições de Ensino Superior, além de fornecer estágios remunerados e/ou bolsas de estudos.



### Tabela 60– Indicador 12 A

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano 2015. Consulta em 30 de Outubro de 2019

INDICADOR 12A	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					50%									
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>		26,5%												

### Tabela 61 – Indicador 12 B

INDICADOR 12B	E a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista					33%									
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		21,0%												

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Ano 2015. Consulta em 30 de outubro de 2019.

O município incentiva e auxilia a fomentar a expansão da oferta de educação superior com transporte gratuito para as unidades de cidades vizinhas, também com auxílio bolsa de estudos no formato estagiário.



**Tabela 62– Indicador 12 C**

INDICADOR 12C	Assegurar à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	
Meta executada (dado oficial) (1)	21,00%													
Meta executada (dado extraoficial) <sup>7</sup>				73,81%	74,8%	75,75%	74,7%	72,73%	74,77%					

Fonte: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 29 de novembro de 2019.

**Tabela 63– Matrículas do Ensino Superior**

MATRÍCULAS DO ENSINO SUPERIOR			
REFERENCIA ANO	UNOESC	UNIARP	Outras instituições
2017	23	22	
2018	25	22	
2019	26	24	
2020			



2021	15	13	6
2022	25	17	10
2023	23	13	6

**Fonte:** Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 29 de novembro de 2019.

**Fonte:** Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 21 de fevereiro de 2024.

O município oferece transporte gratuito aos acadêmicos que frequentam universidades públicas e privadas da região.

**Tabela 64– Estratégias da Meta 12**

META	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status
12.1 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;	Anual		Não		Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



12.2 Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística–IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;	Anual		Não		Não iniciada
12.3 Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	Anual		Não		Não iniciada
12.4 Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal.	Anual		Não	SMECE	Não iniciada
12.5 Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	Anual		Não	SMECE	Não iniciada
12.6 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	Anual	Oferta de vaga de estágio remunerado para estudantes na Administração Municipal.	Parcialmente	Orçamento Público	Em Desenvolvimento
12.7 Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Anual		Não		Não iniciada
12.8 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	Anual	Transporte escolar gratuito	Parcialmente	Orçamento Público	Em Desenvolvimento





**META 13- TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Tabela 65– Meta 13**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>13</b>	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025	

**Tabela 66 – Indicador 13 A**

INDICADOR <b>13 A</b>	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.										Prazo	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>					79,72%	85,7%			85%	86%				

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2019. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

Retirada RH secretaria Educação de Rio das Antas em 21/02/2024



**Tabela 67– Indicador 13 B**

INDICADOR 13 B	Sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) mestres										Prazo :	2025	Alcançou indicador ?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												35%		
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>						3,33%								

Fonte: Censo Escolar. Retirado de <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2019. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

**Tabela 68– Estratégias da Meta 13**

Meta	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.				
Estratégias		Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status
13.1 Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;		2025		Não	Não se aplica	Não iniciada
13.2 Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;		2025		Não	Não se aplica	Não iniciada
13.3 Induzir processo contínuo de auto das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como				Não	Não se aplica	Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2025				
13.4 Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, -os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade as necessidades das pessoas com deficiência;	2025		Não	Não se aplica	Não iniciada
13.5 Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2025		Não	Não se aplica	Não iniciada
13.6 Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;	2025		Não	Não se aplica	Não iniciada
13.7 Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	2025		Não	Não se aplica	Não iniciada
13.8 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;	2025		Não	Não se aplica	Não iniciada



13.9 Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2025		Não	Não se aplica	Não iniciada
---	------	--	-----	---------------	--------------

## META 14- PÓS-GRADUAÇÃO

**Tabela 69– Meta 14**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>14</b>	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação lato sensu, de modo a atingir a titulação anual de 20%.	Anual	

**Tabela 70– Indicador 14 A**

INDICADOR <b>14A</b>	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação lato sensu, de modo a atingir a titulação anual de 20%.									Prazo	2025	Alcançou indicador?	SIM
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												20%	
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>		37,78%											
Meta executada (dado extraoficial) <sub>7</sub>				43	60	67							
				50,58%	65,21%	74,44%							

**Fonte<sub>1</sub>:** Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano 2015. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

**Fonte<sub>7</sub>:** Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Consulta em 29 de novembro de 2019

**Tabela 71 - Números de Docentes com Pós-Graduação**

**Fonte<sub>7</sub>:** Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano: 2017, 2018 e 2019.



Fonte7: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano: 2023.

FREQUÊNCIA ANO	NÚMEROS DE DOCENTES	NÚMEROS DE DOCENTES COM GRADUAÇÃO	NÚMEROS DE DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO
2017	85	50	43
2018	92	71	60
2019	90	84	67
2020			
2021			
2022			
2023	63	23	40

A rede de ensino apoia a elevação do número de matrículas nos cursos de pós-graduação do corpo docente em efetivo exercício.

Tabela 72– Estratégias da Meta 14

Meta	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação lato sensu, de modo a atingir a titulação anual de 20%.				
Estratégias	Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?	Status	
14.1 Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;	Anual		SMECE Rede Municipal de Ensino	Não	Não iniciada	
14.2 Expandir modalidades de financiamento estudantil à pós-graduação lato sensu;	Anual			Não	Não iniciada	
14.3 Expandir a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	Anual			Não	Não iniciada	



14.4 Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;	Anual		SMECE Rede Municipal de Ensino	Não	Não iniciada
14.5 Estimular a participação nos cursos de pós-graduação lato sensu;	Anual	SMECE Rede Municipal de Ensino	Não se aplica	Parcialmente	Em desenvolvimento

## META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Tabela 73– Meta 15**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>15</b>	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Anual	Temos 95,28% dos educadores com licenciatura completa e os demais 6,67% estão cursando.

**Tabela 74– Indicador 15 A**

INDICADOR <b>15A</b>	Assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>	56%													
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>		59,7%												



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Meta executada (dado oficial) <sup>2</sup>		88	85	97	106				40			
		88,63%	81,17%	96,90%	95,28%				63%			

Fonte<sub>1</sub>: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano: 2019. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao>. Ano: 2015. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2016, 2017, 2018 e 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019. Ano: 2016, 2017, 2018 e 2019.

### Tabela 75- Número de Docentes com Formação Superior

REFERÊNCIA ANO	NÚMERO DE DOCENTES	NÚMERO DE DOCENTES EM FORMAÇÃO	DOCENTES COM GRADUAÇÃO/ ED. INFANTIL	PÓS-GRADUAÇÃO/ ED. INFANTIL	DOCENTES COM GRADUAÇÃO/ ANOS INICIAS	PÓS-GRADUAÇÃO/ ANOS INICIAS	DOCENTES COM GRADUAÇÃO/ ANOS FINAIS	PÓS-GRADUAÇÃO / ANOS FINAIS
2016	88	10	14	03	22	18	13	08
2017	85	16	12	12	15	11	12	07
2018	97	03	21	15	21	16	13	08
2019	106	05	17	10	23	19	18	14
2020								
2021	80	06	20	20	34	34	22	21
2022	71	05	21	21	34	34	22	21
2023	63	03	15	10	30	25	15	15

Fonte<sub>2</sub>: Numero de Docentes da Educação com Nível Superior de 2016, 2017, 2018 e 2019. Retirado de <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>; Consulta em: 23 de Outubro de 2019.

Dados da secretaria Municipal de Educação.2021 e 2022

Dados da secretaria Municipal de Educação. 2023



**Tabela 76– Indicador 15 B**

INDICADOR 15B	Assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam professores dos <b>anos iniciais</b> .										Prazo:	2025	Alcançou indicado?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>			40	26	37	42		34	34	28				
	21,0%		80%	61,90%	92,5%	89,36%		100%	100%	98%				

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano 2018. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

Dados da secretaria Municipal de Educação.2021 e 2022

Dados da secretaria Municipal de Educação.2023

**Tabela 77– Indicador 15 C**

INDICADOR 15C	Assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam professores dos <b>anos finais</b> .										Prazo:	2025	Alcançou indicado?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>			21	19	21	32		21	21	21				
	56%		67,74%	54,28%	87,5%	86,48%		95,45%	95,45	95,45				

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano 2018. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

Dados da secretaria Municipal de Educação.2021 e 2022





Dados da secretaria Municipal de Educação.2023

Município possui ainda professores de nível médio em exercício na educação básica, respeitando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei nº 12.014 de 2009, embora todos estejam cursando graduação na área.

**Tabela 78– Indicador 15 D**

INDICADOR 15D	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.										Prazo:	2025	Alcançou indicado?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta Executada (dado oficial) <sup>3</sup>		59,7%								96%				

Fonte<sub>3</sub>: Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao>. Ano: 2015. Consulta em 23 de outubro de 2019

**Tabela 79– Estratégias da Meta 15**

META	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.					
Estratégias	Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?	Status		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	Anual	Em parcerias com as universidades	LDO PPA LOA	Sim	Em Desenvolvimento
15.2 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	Anual	Em parcerias com as Universidades e o Colegiado da AMARP.	LDO PPA LOA	Sim	Em Desenvolvimento
15.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público Salário Educação	Parcialmente	Em Desenvolvimento
15.4 Viabilizar junto aos órgãos a consolidação e ampliação de uma plataforma eletrônica para a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público Salário Educação	Não	Não iniciada
15.5 Viabilizar junto a nação e estado programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo para a educação especial;	Anual		Não se aplica	Não	Não iniciada
15.6 Articular com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante;	Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público Salário Educação	Não	Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



15.7 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Anual	Parcerias com Universidades e Escolas Estaduais	Não se aplica	Sim	Em Desenvolvimento
15.8 Articular com as instituições de nível superior, programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público Salário Educação	Não	Não iniciada
15.9 Articular com as instituições de nível superior a consolidação de políticas de formação continuada prevista para o município;	Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público	Parcialmente	Em Desenvolvimento
15.10 Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público Salário Educação	Não	Não iniciada
15.11 Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público Salário Educação	Parcialmente	Em Desenvolvimento

META 16- PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E FORMAÇÃO CONTINUADA

Tabela 80– Meta 16

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
------	---------------	-------	-------------



<b>16</b>	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	Verificando esta meta observamos que esta meta foi cumprida com êxito.
-----------	--	------	--

**Tabela 81– Indicador 16 A**

INDICADOR <b>16A</b>	Nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos <b>professores da educação infantil</b> até o último ano de vigência deste PME.										Prazo:	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista											50%			
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>			03	12	15	10		14	15	17				
	23,4%		11,11%	30%	38,46%	31,25%		60,86	57%	73%				
Meta executada (dado oficial) <sub>3</sub>	48,6%													

**Fonte<sub>2</sub>:** Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019. Ano: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019.

**Fonte<sub>3</sub>:** Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao>. Ano: 2010. Consulta em 23 de outubro de 2019.

Dados da secretaria Municipal de Educação.2023 (obs. Nos anos de 2021, 2022 e 2023 está computado somente professores, auxiliares educacionais não estão nas estatísticas, pois para as mesmas é exigido somente ensino médio).26/02/2024

**Tabela 82- Número de Docentes da Educação Infantil com Pós-Graduação**

**Fonte<sub>7</sub>:** Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2019. Consulta em 29 de novembro de 2019.



**Tabela 83 – Indicador 16 C**

REFERÊNCIA ANO	NÚMERO DE DOCENTES	NÚMERO DE DOCENTES EM FORMAÇÃO	DOCENTES COM GRADUAÇÃO/ ED. INFANTIL	PÓS- GRADUAÇÃO/ ED. INFANTIL
2016	88	10	14	03
2017	85	16	12	12
2018	97	03	21	15
2019	106	05	17	10
2020				
2021	23	X	9	14
2022	26	X	11	15
2023	23	x	17	6

  

INDICADOR 16C	Nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos <b>professores dos anos iniciais</b> até o último ano de vigência deste PME.									Prazo:	2025	Alcançou o indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022			2023	2024	
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>	48,60%													
Meta executada (dado oficial) <sub>2</sub>			18	11	16	19		15	23	22				
	50,6%		36%	26,82%	40%	40,42%		62,5%	85,18%	81,48%				

Fonte<sub>1</sub>: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Ano: 2019. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2016, 2017, 2018 e 2019. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

Dados da secretaria Municipal de Educação.2023 (obs. Nos anos de 2021, 2022 e 2023 está computado somente professores, auxiliares educacionais não estão nas estatísticas, pois para as mesmas é exigido somente ensino médio).26/02/2024



**Tabela 84- Número de Docentes dos Anos Iniciais com Pós-Graduação**

REFERÊNCIA ANO	NÚMERO DE DOCENTES	NÚMERO DE DOCENTES EM FORMAÇÃO	DOCENTES COM GRADUAÇÃO/ ANOS INICIAS	PÓS- GRADUAÇÃO/ ANOS INICIAS
2016	88	10	22	18
2017	85	16	15	11
2018	97	03	21	16
2019	106	05	23	19
2020				
2021	24	X	9	15
2022	27		4	23
2023	27		5	22

**Fonte:** Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2019. Consulta em 29 de novembro de 2019.

Dados da secretaria Municipal de Educação.2023 (obs. Nos anos de 2021, 2022 e 2023 está computado somente professores, auxiliares educacionais não estão nas estatísticas, pois para as mesmas é exigido somente ensino médio).26/02/2024

**Tabela 85 – Indicador 16 D**

INDICADOR 16D	Nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos <b>professores dos anos finais</b> até o último ano de vigência deste PME.								Prazo:		2025		Alcançou indicador?		Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%			
Meta executada			08	07	08	14		15	11	10						



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



(dado oficial) <sub>2</sub>			25,80%	20,58%	33,33%	37,83%		62,5%	52,38%	52,63 %			
-----------------------------	--	--	--------	--------	--------	--------	--	-------	--------	---------	--	--	--

Fonte<sub>2</sub>: Retirado de: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2016, 2017, 2018, 2019. Consulta em 06 de novembro de 2019.

Dados da secretaria Municipal de Educação.2023 (obs. Nos anos de 2021, 2022 e 2023 está computado somente professores, auxiliares educacionais não estão nas estatísticas, pois para as mesmas é exigido somente ensino médio).26/02/2024

**Tabela 86- Número de Docentes dos Anos Finais com Pós-Graduação**

REFERÊNCIA ANO	NÚMERO DE DOCENTES	NÚMERO DE DOCENTES EM FORMAÇÃO	DOCENTES COM GRADUAÇÃO/ ANOS FINAIS	PÓS- GRADUAÇÃO/ ANOS FINAIS
2016	88	10	13	08
2017	85	16	12	07
2018	97	03	13	08
2019	106	05	18	14
2020				
2021	26	1	10	15
2022	21		10	11
2023	19	2	7	10

Fonte<sub>7</sub>: Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2019. Consulta em 29 de novembro de 2019

Dados da secretaria Municipal de Educação.2023 (obs. Nos anos de 2021, 2022 e 2023 está computado somente professores, auxiliares educacionais não estão nas estatísticas, pois para as mesmas é exigido somente ensino médio).26/02/2024



**Tabela 87– Estratégias da Meta 16**

META	16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
Estratégias		Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?	Status
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma articulada às políticas de formação do Estado, do Distrito Federal e do município;		Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público	Parcialmente	Em Desenvolvimento
16.2 Implementar em regime de colaboração, política de formação de professor da educação básica, de acordo com a demanda do município.		2025	Incentivo ao Profissional da Educação	Não se aplica	Sim	Em Desenvolvimento
16.3 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literatura, dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores(as) da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;		Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público	Parcialmente	Em Desenvolvimento
16.4 Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;		Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público	Não	Não iniciada
16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;		Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público	Não	Não iniciada





16.6 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público	Não	Não iniciada
--	-------	--	--	-----	--------------

## META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES

**Tabela 88– Meta 17**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2017	O município valoriza os profissionais do magistério das redes públicas de educação através do Piso Salarial equivalente a escolaridade.

**Tabela 89 – Indicador 17 A**

INDICADOR 17A	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										Prazo:	2025	Alcançou indicado?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista														
Meta executada (dado oficial)₈		6,7%	10,2%	7,16%	2,00%	4,27%	7,48%	4,52%	10,16%	5,93%				

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Rio das Antas (SC) setor de Recursos Humanos, 2019.

Fonte: RH prefeitura Municipal de Rio das Antas. 23/02/2024



**Tabela 90- Piso Salarial dos Profissionais do Magistério**

REFERENCIA ANO	CARGA HORÁRIA		
	20 HORAS	20 HORAS	20 HORAS
	NÃO HABILITADO	COM LICENCIATURA	COM ESPECIALIZAÇÃO
2014	R\$ 852,94/ mês	R\$1.066,16/ mês	R\$1.172,84/ mês
2015	R\$ 910,77/ mês	R\$ 1105,29/ mês	R\$ 1252,33/mês
2016	R\$ 1004,06/mês	R\$ 1206,76/mês	R\$ 1380,60/mês
2017	R\$ 1076,03/mês	R\$ 1345,06/mês	R\$1479,59/mês
2018	R\$ 1097,58/mês	R\$ 1371,96/mês	R\$ 1509,18/mês
2019	R\$ 1141,48/mês	R\$ 1426,84/mês	R\$ 1569,52/mês
2020			
2021		R\$ 1.363,51/mês	R\$ 1.533,51/mês
2022		R\$ 1.765,67/mês	R\$ 1.942,32/mês
2023		R\$ 1.870,37/mês	R\$ 2.057,52/mês

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Rio das Antas (SC) setor de Recursos Humanos, 2019.

**Fonte:** <https://riodasantas.atende.net/transparencia/item/relacao-matricula-x-cargo-x-salario> 23/02/2024

**Tabela 91– Estratégias da Meta 17**

META	17	Valorizar os profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente no Município, até o final do quinto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.				
Estratégias		Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?	Status



17.1) Implementar, no âmbito do Município, as decisões do fórum permanente de acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, conforme previsto no Plano Nacional de Educação	Anual	O piso salarial do professor da rede municipal está equivalente ao piso nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	PPA	Sim	Concluída
--	-------	--	-----	-----	-----------

A rede municipal possui planos de carreira regulamentados em legislação específica sobre os reajustes dos vencimentos dos servidores municipais.

#### META 18 - PLANO DE CARREIRA

**Tabela 92– Meta 18**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2025	O piso inicial dos profissionais do magistério da rede municipal é equivalente ao piso nacional.

**Tabela 93– Indicador 18 A**

INDICADOR 18A	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										Prazo:	2025	Alcançou indicado?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	



Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Meta executada (dado oficial) <sub>1</sub>	56%												

Fonte<sub>1</sub>: Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-das-antas/pesquisa/13/78117>. Ano 2019. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

A rede municipal assegura aos profissionais do magistério remuneração não correspondente ao piso salarial nacional, no valor de R\$ 2.239,04, para profissionais de 40 horas semanais e R\$1.141,48 para profissionais de 20 horas semanais com especialização. (2019)

A Rede Municipal A rede municipal assegura aos profissionais do magistério remuneração não correspondente ao piso salarial nacional, no valor de R\$ 4.115,04, para profissionais de 40 horas semanais e R\$2.076,11 para profissionais de 20 horas semanais com especialização. (2023)

**Tabela 94– Estratégias da Meta 18**

META	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias		Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?	Status
18.1 Realizar, no prazo de um ano, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação municipal pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional		Anual		LOA PPA LOA Orçamento Público	Parcialmente	Em Desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal;					
18.2 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80%(oitenta por cento) ao final do 4º (quarto) ano, e a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente;	Anual		LOA PPA LOA	Parcialmente	Em Desenvolvimento
18.3 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação;	Anual	Valorização dos profissionais de educação garantindo boas condições de trabalho. Formação continuada.	Orçamento Público	Sim	Em desenvolvimento
18.4 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, com acompanhamento de psicólogos e disponibilização de vacinas para doenças epidemiológicas. (H1N1, rubéola, varicela etc.);	Anual	Disponibilização de vacinas para doenças epidemiológicas (H1N1) com parceria com a Secretaria de Saúde. Manter o atendimento de Psicóloga nas escolas	Orçamento Público	Parcialmente	Em desenvolvimento
18.5 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes, especificando as vagas, em que cada profissional contratado estará vinculado respeitando o término do contrato ou multa;	Anual	Realização de concurso público para provimento de vagas.	LOA PPA LOA	Parcialmente	Em desenvolvimento
18.6 Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação	Anual	Momentos de estudos e reuniões pedagógicas	LOA PPA LOA	Parcialmente	Em desenvolvimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;					
18.7 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação;	Anual		LOA PPA LOA Conselho Municipal de Educação	Parcialmente	Em desenvolvimento
18.8 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	Anual		LOA PPA LOA Conselho Municipal de Educação	Parcialmente	Em desenvolvimento
18.9 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	Anual		Não se aplica	Não	Não iniciada
18.10 Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;	Anual		LOA PPA LOA Conselho Municipal de Educação e FUNDEB	Em andamento	Em Desenvolvimento
18.11 Implementar, no âmbito do Estado e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.;	Anual		LOA PPA LOA	Não	Não iniciada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



			Conselho Municipal de Educação		
18.12 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino;	Anual		Conselho Municipal de Educação	Parcialmente	Em Desenvolvimento
18.13 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública com repasse do FUNDEB ou prestação de contas;	Anual		Conselho do FUNDEB	Sim	Em Desenvolvimento
18.14 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	Anual		Conselho Municipal de Educação Conselho de FUNDEB	Sim	Em Desenvolvimento

## META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

### Tabela 95 – Meta 19

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
19	Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.	Anual/ 2025	



**Tabela 96– Indicador 19 A**

INDICADOR 19A	Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.											Prazo :	2025	Alcançou indicador ?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada (dado extraoficial) <sub>7</sub>						100%			100%	100%					

**Fonte<sub>7</sub>:** Retirado de: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ano 2019. Consulta em 29 de novembro de 2019.

Nossa gestão democrática da educação encontra-se ligada a instrumentos legais e institucionais e à coordenação de procedimentos que propõem a participação social no planejamento e elaboração de políticas educacionais na tomada de decisões e na execução das resoluções colegiadas (AMARP), participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola nos períodos de avaliação e na política educacional e a participação da comunidade escolar.

2021 aprovada lei de gestão democrática, plano de trabalho aprovado e executado.

**Tabela 97– Estratégias da Meta 19**

<b>META</b>	<b>19</b>	Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.
-------------	-----------	---





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Estratégias	Prazo	Ações	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?	Status
19.1 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	Anual			Não	Não iniciada
19.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, expondo-os em um mural e garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Anual	Formação aos membros dos diferentes conselhos.	Orçamento Público	Parcialmente	Em Desenvolvimento
19.3 Incentivar os Estados, o Distrito Federal e o Município a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distritais bem, como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;	Anual		Rede Municipal de Ensino	Parcialmente	Em Desenvolvimento
19.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Anual		Rede Municipal de Ensino	Parcialmente	Em Desenvolvimento
19.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares (conselho deliberativo);	Anual		Rede Municipal de Ensino	Não	Não iniciada



19.6 Estimular a participação e a consulta aos profissionais da educação, estudantes e seus familiares na elaboração dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	Anual	Reuniões com a comunidade escolar	Rede Municipal de Ensino	Sim	Em Desenvolvimento
19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Anual		SMECE	Parcialmente	Em Desenvolvimento
19.8 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	Anual	Encontros de Formação	Rede Municipal de Ensino	Parcialmente	Em Desenvolvimento

As ações realizadas pelas unidades escolares na rede de ensino proporcionam o desenvolvimento da gestão democrática com a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico com a participação de toda comunidade escolar, tem assegurado à rede de ensino, definir sua identidade e propostas de ações, organizar atividades e projetos, visando o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, considerando a escola um espaço de formação.

## META 20- INVESTIMENTO PÚBLICO

**Tabela 98– Meta 20**

META	TEXTO DA META	PRAZO	OBSERVAÇÕES
<b>20</b>	Aplicar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas e transferências de impostos recebidos pelo município.	ANUAL	O investimento realizado na educação municipal está disponível no Portal da Transparência, meio pelo qual é possível acompanhar a aplicação dos recursos.



**Tabela 99– Indicador 20 A**

INDICADOR 20A	Aplicar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas e transferências de impostos recebidos pelo município.									Prazo:	2025	Alcançou indicado?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	25,11%	25,24%	25,28%	25,28%	25,43%	25,58%	25%	25%	25%	25%		25%	
Meta executada (dado oficial) <sup>8</sup>	25,37%	26,82%	26,14%	25,57%	25,32%	25,4%	25,18%	26,88%	29,86%	26,40%			

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Rio das Antas (SC) setor de Recursos Humanos, 2019.

**Fonte:** Prefeitura Municipal de Rio das Antas (SC) setor de contabilidade, 2020, 2021, 2022.

**Fonte:** GoVfácil aplicativo governamental consultado em 23/02/2024

**Tabela 100 – Estratégias da Meta 20**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



<b>META</b>	<b>20</b>	Aplicar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas e transferências de impostos recebidos pelo município.				
Estratégias	Prazo	Ações	Alcançou Estratégia?	Previsões Orçamentárias	Status	
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Anual		Parcialmente	LOA, PPA, LOA, Orçamento Público	Em Desenvolvimento	
20.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, para o Fundo de Apoio a Manutenção;	Anual		Parcialmente	LOA, PPA, LOA, Orçamento Público	Em desenvolvimento.	
20.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal;	Anual		Parcialmente	LOA, PPA, LOA, Orçamento Público	Em Desenvolvimento	
20.4 Acompanhar a regulamentação do § 4, do Art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e o Município, em material educacional, e a articulação do sistema de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da legislação estadual;	Anual		Parcialmente	LOA, PPA, LOA, Orçamento Público	Em Desenvolvimento	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



20.5 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação;	Anual		Parcialmente	PPA, LOA, Orçamento Público LOA,	Em Desenvolvimento
20.6 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei;	Anual		Parcialmente	LOA, PPA, LOA, Orçamento Público	Em Desenvolvimento
20.7 Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros o Município que não atingirem o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do Custo Aluno Qualidade CAQ	Anual		Parcialmente.	LOA, PPA, LOA, Orçamento Público	Em desenvolvimento

## CONCLUSÃO

Na etapa de monitoramento, 2018/2019 do PME, as equipes locais (comissão coordenadora e equipe técnica) utilizaram algumas bases de dados, analisando a parcela da população, as etapas e modalidades educacionais, as fórmulas de cálculo, a origem dos dados, o setor responsável pelo cálculo, à interpretação dos resultados e as limitações do indicador. Esses aspectos garantem a transparência dos cálculos, atribuindo confiabilidade às informações e contribuindo com o controle democrático a ser feito pelas instâncias municipais de avaliação do plano.

Para monitoramento das metas, estratégias e indicadores foram usados dados para o cálculo do percentual de atendimento escolar, os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010 ao ano de 2019.



Referente à Meta 1, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com apoio da Secretaria de Saúde

, com os Agentes Comunitários, fizeram um levantamento de dados sobre a quantidade de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos existentes no município, matriculadas e frequentando a Educação Infantil – CEIMs. De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para o ano de 2020/2021 abrirá 100 novas vagas com a construção de um novo Centro de Educação Infantil Municipal.

Para atender a legislação vigente foram investidos 25,4% dos recursos da rede municipal, que viabilizaram a ampliação e início da construção de um novo Centro de Educação Infantil, reforma e adequação dos espaços das unidades escolares, bem como a remuneração dos professores, fato que assegurou o atendimento de qualidade de acordo com as demandas educativas, como exemplo o fornecimento do material escolar aos alunos e professores sempre que necessário.

Em 2019 foram retomadas e firmadas novas parcerias por meio de convênios federais, estaduais e municipais que propiciaram algumas ações importantes como a construção de escolas e a oferta do transporte escolar, que impactaram diretamente no acesso e permanência dos alunos matriculados em nosso município.

O município realizou ações assertivas de forma a garantir que os dados informados no Censo Escolar fossem disponibilizados corretamente, de forma assegurar e ampliar os repasses do FUNDEB.

O índice de desenvolvimento da Educação Básica-IDEB teve como resultado 5,9 para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, 5,3 para Ensino Fundamental Anos Finais e 3,3 para o Ensino Médio (Rede Estadual).

Todo o investimento realizado na educação municipal está disponível no Portal da Transparência, canal pelo qual é possível acompanhar a aplicação dos recursos.

A Equipe técnica realizou encontros periódicos para monitorar o PME do Município de Rio das Antas, contendo coletas e análise de dados atualizados sobre a evolução do cumprimento das 20 (vinte) Metas Municipais, elaboração de tabelas que orientavam o cálculo dos indicadores e traziam informações contidas nas bases de dados utilizados, e permitindo dimensionar os desafios e a importância do planejamento e regulação das políticas que se impõem para alcançarmos, os objetivos e ações traçadas que visem o cumprimento do Plano e a garantia do direito à educação, sendo que o prazo estabelecido é o ano de 2025.



Constataram que algumas estratégias foram alcançadas, outras estão em andamento, as quais constam neste relatório, sendo que as demais ainda não foram iniciadas, outras havendo necessidade de serem revistas porque não se adequam com nossa realidade.

Na etapa de monitoramento, 2022/2023 do PME, as equipes locais (comissão coordenadora e equipe técnica) utilizaram páginas e sites confiáveis para extrair os dados. Esses aspectos garantem a transparência e confiabilidade às informações e contribuindo com o controle democrático a ser feito pelas instâncias municipais de avaliação do plano.

Para atender a legislação vigente foram investidos 26,40% dos recursos da rede municipal, que viabilizaram a ampliação da Escola N M Jacinta Nunes, reforma e adequação dos espaços das unidades escolares, bem como a remuneração dos professores, fato que assegurou o atendimento de qualidade de acordo com as demandas educativas, como exemplo o fornecimento do kit de material escolar aos alunos e professores sempre que necessário, e uniforme para todas as crianças da rede.

Em 2021 foram retomadas e firmadas novas parcerias por meio de convênios federais, estaduais e municipais que propiciaram algumas ações importantes como a construção de escolas e a oferta do transporte escolar, que impactaram diretamente no acesso e permanência dos alunos matriculados em nosso município. E Juntamente ao SENAI com programas de iniciação ao trabalho para alunos acima de 12 anos. Em 2022 Iniciando gradativamente o ensino em tempo integral.

O município realizou ações que garante os dados informados no Censo Escolar fossem disponibilizados corretamente, de forma assegurar e ampliar os repasses do FUNDEB.

O índice de desenvolvimento da Educação Básica-IDEA teve como resultado 5,5 para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, 4,4 para Ensino Fundamental Anos Finais e 3,8 para o Ensino Médio (Rede Estadual).

Todo o investimento realizado na educação municipal está disponível no Portal da Transparência, canal pelo qual é possível acompanhar a aplicação dos recursos.

A Equipe técnica realizou encontros periódicos para monitorar o PME do Município de Rio das Antas, contendo coletas e análise de dados atualizados sobre a evolução do cumprimento das 20 (vinte) Metas Municipais, elaboração de tabelas que orientavam o



cálculo dos indicadores e traziam informações contidas nas bases de dados utilizados, e permitindo dimensionar os desafios e a importância do planejamento e regulação das políticas que se impõem para alcançarmos, os objetivos e ações traçadas que visem o cumprimento do Plano e a garantia do direito à educação, sendo que o prazo estabelecido é o ano de 2025.

Constataram que algumas estratégias foram alcançadas, outras estão em andamento, as quais constam neste relatório, sendo que as demais ainda não foram iniciadas, outras havendo necessidade de serem revistas porque não se adequam com nossa realidade.

## REFERENCIAS

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.** Retirado de: <https://cidades.ibge.gov.br>. Consulta em 30 de Outubro de 2019.

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas: Censo Escolar.** Retirado de <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Ano: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

**Ministério da Educação.** Retirado de: <http://simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/graficoPne&acao=A>. Consulta em 06 de novembro de 2019. 23 de outubro de 2019.

**Secretaria de Educação de Rio das Antas: Minicenso.** Retirado de: Minicenso 2019/SMECE/ Agentes Saúde. Consulta em 23 de Outubro de 2019.

**Qdu Plataforma de Educação.** Retirado de: [https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/ideb\\_Ano\\_2019](https://www.qedu.org.br/cidade/996-rio-das-antas/ideb_Ano_2019). Consulta 23 de setembro de 2019.

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP.** Retirado de: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?>. Ano 2019. Consulta em 30 de outubro de 2019.

**Secretaria de Educação do Município de Rio das Antas –SC.** Consulta em 29 de novembro de 2019.





Prefeitura Municipal de Rio das Antas (SC) setor de Recursos Humanos, ano de 2019.

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas: Painel Educacional.** Retirado de: <http://portal.inep.gov.br/painel-educacional>. Consulta em 23 de setembro de 2019.

**Sistema de Gestão Escolar:** Escola Via Net (EVN) - Secretaria de Educação de Rio das Antas. Ano 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Consulta em 24 de Outubro de 2019.